Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/GAB

# DELIBERAÇÃO Nº: 09/2025 – CIG

*Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental descritos no processo nº 00391-00007394/2024-10 para contratação de serviços de execução de projeto de 1 parquinho infantil e 14 bicicletários de 9 Unidades de Conservação, conforme proposta 160865746*

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por maioria de seus membros presentes, pelo uso prioritário dos recursos da compensação ambiental, descritos no processo 00391-00007394/2024-10, para o custeio da proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo 00391-00009162/2023-15, de contratação de serviços de execução de projeto de 1 parquinho infantil e 14 bicicletários de 9 Unidades de Conservação.

Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4**, **Chefe da Assessoria**, em 27/02/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **163972315** código CRC= **21FA767B**.